

REGULAMENTO IX MILHA DE SANTA EULÁLIA

1. A Junta de Freguesia de Vila de Punhe, conjuntamente com o Grupo Juvenil de Vila de Punhe, irá promover no próximo **dia 21 de Dezembro de 2025**, uma corrida pedestre na extensão de aproximadamente 1 milha, designada por **“IX Milha Santa Eulália”**.

A prova decorrerá com o seguinte Horário e programa:

Corrida - A prova terá o seu início no Largo das Neves (Vila de Punhe) passando por várias artérias do lugar das Neves com final no mesmo local de início.

Programa horário:

- 09H30 - Benjamins – Masculinos e Femininos (600m)
- 09H45 - Infantis, Iniciados, Juvenis - Femininos - 1.600 metros
- 10H00 – Infantis, Iniciados, Juvenis - Masculinos - 1.600 metros
- 10H15 – Juniores, Seniores e Veteranas - Femininos 1.600 metros
- 10h30 - Juniores, Seniores e Veteranos - Masculinos 1.600 metros

Escalões etários (Masculinos e Femininos):

- Benjamins – nascidos 2014 e depois
- Infantis – nascidos 2012/2013
- Iniciados – nascidos 2010/2011
- Juvenis – nascidos 2008/2009
- Juniores – nascidos 2006/2007
- Seniores – nascidos 2005 em diante
- Veteranos – A partir dos 35 anos

2. Nestas provas podem participar atletas inscritos em qualquer associação do País.
3. Todos os Clubes/Associações interessados em participar nestas provas têm que se inscrever.
4. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados (Decreto-lei nº 146, de 26 de Abril de 1993).
5. Haverá voluntários para disciplinar o trânsito no decorrer da prova.
6. As inscrições para a corrida têm limite de 150 participantes.

7. Horários do Secretariado:

Dia 21 de Dezembro – das 08:30H às 09:15H;

8. Cada atleta só pode participar numa prova do seu próprio escalão.
9. A distribuição dos dorsais será feita até uma hora antes de começarem as respetivas provas.
10. A organização não se responsabiliza por qualquer contra indicação médica para a prática da corrida em competição ou caminhada que o atleta possa ter, devendo o mesmo certificar-se que não sofre de qualquer incapacidade genética ou física que o impeça de realizar a prova. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu Técnico ou Dirigente.
11. Haverá classificações individuais para os escalões atrás mencionados
12. Quaisquer reclamações ou protesto têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do Clube, ao júri da prova, até 10 minutos após o termo da mesma.
13. Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou bilhete de identidade/cartão de cidadão, para o caso de dúvida na idade.
14. Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respectivas provas, no local de partida, com o dorsal colocado na camisola (peito).
15. Haverá prémios para as classificações individuais.
16. Troféus a atribuir aos 3 vencedores absolutos Masculino e Feminino de cada escalão:
 - Organização atribuirá também lembranças de participação a todos os concorrentes que concluírem a prova.
17. Todos os casos omissos neste regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-mato (CNEC).

Vila de Punhe, 17 de novembro de 2025